



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: RESOLUÇÃO

Nº do documento no sistema: Nº 23 / 2024 - SECOC

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 21 de Junho de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

RESOLUÇÃO CONSUP/IFRJ Nº 175, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Aprovar o curso Técnico em Análises Clínicas subsequente ao ensino médio, a ser ofertado no Campus Realengo, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Eletrônico nº 23273.000398/2022-29, resolve:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o curso Técnico em Análises Clínicas subsequente ao ensino médio, a ser ofertado no Campus Realengo no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

(Autenticado em 05/07/2024 17:08)

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **23**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/06/2024** e o código de verificação: **ccf797d333**